



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 079/2022		
<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 621
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-079/2022	
<b>Referência</b>	: Processo n.º 204.136/2022	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** indefere pedido de vistas ao conselheiro regional Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa referente ao processo 204.136/2022 (proposta de composição do Plenário | Câmaras Especializadas do Crea-DF para o exercício de 2023).

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 24 de agosto de 2022, ao apreciar pedido de vistas requerido pelo conselheiro regional Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa, referente ao processo 204.136/2022, que trata da proposta de composição do Plenário | Câmaras Especializadas do Crea-DF para o exercício de 2023; considerando que qualquer conselheiro regional, que não for membro da câmara especializada que julgou em primeira instância o processo, o dossiê ou o protocolo pode obter vista até em segunda discussão; considerando que o conselheiro relator de pedido de vista deve, obrigatoriamente, devolver o processo, o dossiê ou o protocolo na mesma sessão ou na sessão plenária ordinária subsequente, acompanhado de relatório e voto fundamentado; considerando que o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator de pedido de vista tem prioridade na apreciação pelo plenário em relação ao relatório e voto fundamentado anterior do processo; considerando que, durante sessão plenária ordinária, quando da apreciação de matérias urgentes ou cuja tramitação está vinculada a prazos estipulados, os pedidos de vista serão concedidos para análise do processo, do dossiê ou do protocolo, por tempo determinado, visando apreciar e decidir as matérias no decorrer da sessão e cumprir os prazos estabelecidos; considerando que a Decisão Plenária PL-0098/2022, do Confea, aprovou o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2023, a ser cumprido no exercício 2022; considerando que o relatório da Comissão de Renovação do Terço (CRT) contendo a proposta de composição plenária deve ser submetido ao Plenário do Crea para apreciação – art. 15 da Resolução n.º 1.071, de 2015, do Confea; considerando que a proposta de composição do Plenário do Crea deve ser protocolizada no Confea até o dia 31 de agosto do ano de sua elaboração - § 1º art. 16 da Resolução n.º 1.071, de 2015, do Confea; **DECIDIU**, por 12 (doze) votos favoráveis ao pedido e 19 (dezenove) votos contrários ao pedido, não aprovar o “pedido de





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 079/2022

vistas” ao conselheiro regional Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa, referente ao processo 204.136/2022, que trata da proposta de composição do Plenário | Câmaras Especializadas do Crea-DF para o exercício de 2023. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente ao “pedido de vistas” os senhores conselheiros: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, IRVING MARTINS SILVEIRA, LUCIVAL MALCHER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES e SÁVIO SILVEIRA FEITOSA. Votaram contrariamente ao “pedido de vistas” os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID JOSE DE MATOS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, THIAGO MACEDO NUNES e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2022.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

CRS – Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2835 | (61) 3961-2845  
colegiado@creadf.org.br  
www.creadf.org.br